



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.966, DE 24 DE JUNHO DE 2002.**

**HOMOLOGA ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO  
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - O inciso I do artigo 13 do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 13 - ...*

*I – ordinárias, bimestralmente, na última semana do mês, em data a ser fixada pelo Presidente;”*

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de junho de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação